



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.063

De 04 de Março de 2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A IEADCG/COMEADCGPB
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE
DEUS EM CAMPINA GRANDE - PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CAMPINA GRANDE - PB.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional